



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 23/12/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI N° 2974

**Súmula:** Autoriza crédito adicional na importância de até R\$ 30.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

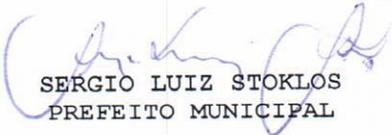
**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

U.ORCAMENTARIA:1101	- DEP. DE SERVICOS URBANOS	
CLAS.FUNCIONAL:1545116011.475	- PAV E REC DE VIAS URBANAS-ROYALTS	
40353 1 1030-4490.510000	- OBRAS E INSTALACOES	30.000,00

**Art. 2°** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação do exercício corrente, relativo a cada fonte de recursos.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2009.

  
SERGIO LUIZ STOKLOS  
PREFEITO MUNICIPAL